

COVID-19



**Aos trabalhadores
das produtoras de audiovisuais**

*No combate à pandemia,
nem um direito a menos!*



O sector audiovisual no nosso país tem muitas pequenas produtoras que tentam sobreviver mas, como acontece noutros sectores, é dominado por alguns grandes grupos, que aumentam e alargam os seus lucros à custa dos seus trabalhadores e das diversas formas de exploração que utilizam: onde predomina a precariedade, praticada através de recibos verdes, contratos a prazo ou sub-contratação de empresas e trabalhadores.

Um sector que facturou – números de Março de 2019 – 355 milhões de euros.

Um sector, com destaque para as grandes produtoras, que agora não hesitará em recorrer aos instrumentos que o Governo disponibilizou: apoios financeiros, *lay-off* (mil milhões de euros/mês!) e ausência de fiscalização de ilegalidades.

Para os trabalhadores, as medidas anunciadas pelo Governo prevêem:

- a perda salarial significativa, através do *lay-off* – recebem 66% do salário
- o recurso ao “apoio extraordinário para trabalhador independente” – 438,81€

É neste quadro que vemos, na **Plural**, os trabalhadores com vínculo efectivo a ir para casa sem saber em que condições; aos trabalhadores a recibos verdes, a garantia apenas do mês de Março (sem se saber como serão os próximos); na **SP Televisão** o pagamento de apenas um quarto do salário (mas com a oferta de um “cabaz de bens essenciais”!, provavelmente já antevendo a situação de pobreza a que os trabalhadores serão condenados); na **Coral** metade nos próximos meses; o não pagamento a todos os trabalhadores que, por serem pagos à sessão, deixam de as ter; na **MediaLuso** a anulação do trabalho, sem mais explicações aos trabalhadores.

Pensar-se-á: “menos mal, sem trabalho e ainda recebo uma parte!”. E se tivesses um contrato, a situação não era diferente para melhor? Não faria toda a diferença se o Governo garantisse verbas não para o *lay-off* mas para o pagamento integral dos salários? Ou as nossas despesas permanentes e básicas deixaram de existir?

Estas situações ilustram com ainda mais clareza a necessidade de combate à precariedade dos vínculos laborais. A situação de fragilidade em que os trabalhadores são colocados fica, em tempos de crise, mais uma vez, dramaticamente exposta.

É necessário combater e liquidar o vírus; Não é aceitável que se aproveite o vírus para liquidar direitos.

Denuncia através de: denuncia@pcp.pt
Sabe mais em: www.pcp.pt/covid-19

O PCP defende, propõe e bate-se

- **pela defesa dos postos de trabalho;** proibição dos despedimentos no período em que durar o surto epidémico de trabalhadores com vínculo efectivo ou de trabalhadores com vínculo precário, entre os quais se encontram os falsos recibos verdes;
- por uma resposta imediata para assegurar o **pagamento integral dos salários** aos trabalhadores de empresas cuja actividade está suspensa, criando mecanismos específicos, incluindo um Fundo com esse objectivo, com dinheiro do Orçamento do Estado. Para situações excepcionais, medidas excepcionais;
- pela garantia, para todos os trabalhadores, da **remuneração a 100%**, seja por isolamento profiláctico ou acompanhamento de menores ou idosos a cargo, seja por alteração da situação de cada um por decisão das empresas, incluindo o subsídio de refeição;
- pela garantia de **intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho** (ACT) com um programa especial de urgência relativamente a denúncias de violação de direitos dos trabalhadores, designadamente ilicitude dos despedimentos;
- pela criação de legislação que torne **ilícitos e revogáveis**, a qualquer tempo, todos **os atropelos à legislação laboral e à contratação colectiva** que estão a ser cometidos;
- pela criação de um **fundo de apoio social de emergência ao tecido cultural e artístico.**

#NemUmDireitoaMenos

